



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_S n.º 69/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 21 de março de 2024, a requerimento de **RAFAELA MARTINS GONÇALVES e HELDER FERNANDO PINTO OLIVEIRA**, contribuintes números **217297455** e **251127664**, respetivamente, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **786** (setecentos e oitenta e seis), emitido em 25 de agosto de 1987, em nome de **ADÉLIO AUGUSTO CARMO ESTEVES** e **MARIA FLOR PEREIRA DA SILVA MARTINS**, na sequência dos despachos de 22 e 27 de fevereiro e 18 de março de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 16 de fevereiro de 2024, com base no levantamento topográfico rigorosa do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a constar do alvará, diz respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 176, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1702, da freguesia de Vila de Punhe, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 2, passa a ser de 3.076,00 m². -----
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 21 de março de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_S n.º 69/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 21 de março de 2024, a requerimento de **RAFAELA MARTINS GONÇALVES e HELDER FERNANDO PINTO OLIVEIRA**, contribuintes números **217297455** e **251127664**, respetivamente, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **786** (setecentos e oitenta e seis), emitido em 25 de agosto de 1987, em nome de **ADÉLIO AUGUSTO CARMO ESTEVES** e **MARIA FLOR PEREIRA DA SILVA MARTINS**, na sequência dos despachos de 22 e 27 de fevereiro e 18 de março de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 16 de fevereiro de 2024, com base no levantamento topográfico rigorosa do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a constar do alvará, diz respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 176, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1702, da freguesia de Vila de Punhe, no seguinte aspeto: -----

2. A área do Lote 2, passa a ser de 3.076,00 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 21 de março de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL